



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada na Câmara de Vereadores “Palácio Deputado José de Souza Cândido”, nas dependências do Plenário “Francisco Marques Figueira”, cujo prédio fica situado na Rua dos Três Poderes, n.º 65, Jardim Paulista. Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinco minutos, deu-se início à Vigésima Primeira Sessão Ordinária, do Quarto Exercício, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto que solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças e deu início à Sessão Ordinária. Logo após, anunciou: "Conforme rege a Lei Geral de Proteção de Dados, informo que serão armazenadas, de forma permanente em função de seu caráter histórico, a captação de imagem e áudio, além da transcrição das falas da presente Sessão Ordinária. Informo que a presente de Sessão Ordinária é transmitida ao vivo no canal da Câmara de Suzano no YouTube. A gravação fica disponível para consultas posteriores." Assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Rogério Aparecido Castilho. Assumiu a Segunda Secretaria o Vereador Edirlei Junio Reis. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu a sessão e convidou todos os presentes a cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Suzano. Logo após, o Senhor Presidente perguntou se havia pedido de retificação da ata da 20ª Sessão Ordinária; 09ª Audiência Pública; 12ª Sessão Solene e; 13ª Sessão Solene. Não havendo manifestação, considerou-as aprovadas. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**. O Primeiro Secretário assim procedeu: **RESUMO DE PROJETOS: 1) Moção nº 041/2024**, de autoria do Vereador Jaime Siunte, parabeniza os atletas da Associação de Taekwondo Fúria dos núcleos Casa Branca, Leblon, Vila Urupês e São José. **2) Moção nº 043/2024**, de autoria da Vereadora Gerice Rego Lione, parabeniza a presidente Silmara dos Reis, eleita com 143 votos, na assembleia extraordinária realizada ontem, na APAE-Suzano. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024**, de autoria da Mesa Diretiva, dispõe sobre homenagens ao Dia do Maçom, em cumprimento a Lei Municipal nº 3.328, de 20 de julho de 1999. **4) Projeto de Lei nº 048/2024**, de autoria do Vereador Antonio Rafael Morgado, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em ambientes públicos e privados de circulação, permanência ou concentração de grande número de pessoas, e dá outras providências. **5) Projeto de Lei nº 049/2024**, de autoria do Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi, dispõe sobre a organização e implementação de ações de Prevenção à gravidez na adolescência e Incentivo ao planejamento reprodutivo nas unidades da Atenção Primária a Saúde, que prestam serviços de saúde no âmbito do SUS, no Município de Suzano. **6) Projeto de Lei nº 050/2024**, de autoria do Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi, dispõe sobre a implementação de política materno-infantil e institui o projeto "Gestação e o Diabetes, cuidando da mãe e do bebê" no âmbito do Município de Suzano. **7) Projeto de Lei nº 051/2024**, de autoria do



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Executivo Municipal, denomina Rua "Jandira Paviani", localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo. ♦ O Senhor Presidente informou que as Moções lidas no Expediente foram incluídas imediatamente na pauta da Ordem do Dia, para discussão e votação, conforme o Regimento Interno, Art. 100. ♦ O Senhor Presidente informou que os documentos serão encaminhados à Diretoria Legislativa para recebimentos de eventuais proposições e, posteriormente, enviados às devidas Comissões competentes para exararem os seus respectivos pareceres. Solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura dos ofícios. **RESUMO DE OFÍCIOS: 1) Ofício Administrativo nº 056/2024**, de autoria do Executivo Municipal, referente aos ofícios nºs 878 a 881, 883 a 885, 887, 888, 891 a 893, 895 a 904, 906 a 915, 917 a 922 e 924 a 926/GP/2024, em resposta aos requerimentos. **2) Ofício Administrativo nº 057/2024**, de autoria da Secretaria Municipal de Governo, referente aos ofícios nºs 291, 292, 300 e 301/SMG/2024, em resposta às indicações. ● Em questão de ordem, às dezoito horas e vinte e dois minutos, o Vereador Leandro Alves de Faria solicitou a suspensão dos trabalhos por até vinte minutos para tratar de assuntos de interesse da Casa. O Senhor Presidente após verificar com os demais Vereadores e não constarem manifestações contrárias, aprovou o pedido. Às dezoito horas e quarente e quatro minutos, os trabalhos foram retomados. O Senhor Presidente solicitou então ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura dos Requerimentos. **REQUERIMENTOS APROVADOS**, por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimentos nºs 1253, 1254, 1255, 1256, 1283, 1284, 1286, 1287, 1288 e 1289/2024 e Indicação nº 179/2024, de autoria do Vereador Antonio Rafael Morgado – (Professor Toninho Morgado). Requerimentos nºs 1242, 1243, 1244, 1247, 1294, 1296, 1297 e 1301/2024 e Indicações nºs 181 e 182/2024, de autoria do Vereador Artur Yukio Takayama – (Artur Takayama). Requerimentos nºs 1281, 1291, 1299 e 1300/2024, de autoria da Vereadora Gerice Rego Lione – (Gerice Lione, esposa do prefeito da Academia). Requerimento nº 1265/2024, de autoria do Vereador Givaldo Freitas dos Santos – (Baiano da Saúde). Requerimentos nºs 1269, 1271, 1275, 1276, 1277 e 1278/2024 e Indicações nºs 176 e 180/2024, de autoria do Vereador Lazário Nazaré Pedro – (Lázaro de Jesus). Requerimentos nºs 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307 e 1308/2024, de autoria do Vereador Leandro Alves de Faria – (Leandrinho). Requerimentos nºs 1274, 1280 e 1282/2024, de autoria do Vereador Marcio Alexandre de Souza – (Marcio Malt). Requerimento nº 1279/2024, de autoria do Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi. **PROPOSITURAS RECEBIDAS EM PLENÁRIO. 1) Moção nº 042/2024**, de autoria dos Vereadores Edirlei Junio Reis e Pedro Charles Shirakawa Ishi, parabeniza as instrutoras do PROERD em Suzano, a Cabo PM Aline Dias Portugal e a Soldado PM Gisele Ap<sup>a</sup> da Silva Datilo, que no último dia 19 de junho formaram a turma de 2024/PROERD. **2) Projeto de Lei nº 052/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dá nova redação ao dispositivo que



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

especifica, da Lei Municipal nº 5.319, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

**3) Projeto de Lei nº 053/2024**, de autoria do Executivo municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências. **4) Projeto de Lei nº 054/2024**, de autoria do Executivo Municipal, denomina uma unidade escolar "Escola Municipal Samira Antoun Bou Assi, e acresce dispositivo que especifica na Lei Municipal nº 4.900, de 02 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a rede pública de ensino municipal e suas unidades educacionais; padroniza as respectivas denominações", e dá outras providências. **5) Projeto de Lei nº 055/2024**, de autoria do Vereador Lazário Nazaré Pedro, institui sobre o Programa Armazém Solidário no Município de Suzano e dá outras providências. **6) Projeto de Lei nº 056/2024**, de autoria do Vereador Lazário Nazaré Pedro, institui o "IPTU Social" sobre a concessão de isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano no Município de Suzano e dá outras providências. **7) Projeto de Lei Complementar nº 006/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre normas complementares de Postura àquelas previstas na Lei Complementar nº 014/1993 e demais vigentes a serem observadas no município e suas respectivas punições, e dá outras providências. ♦ O Senhor Presidente informou que as Moções lidas no Expediente foram incluídas imediatamente na pauta da Ordem do Dia, para discussão e votação, conforme o Regimento Interno, Art. 100. ♦ O Senhor Presidente informou que os documentos serão encaminhados à Diretoria Legislativa para recebimentos de eventuais proposições e, posteriormente, enviados às devidas Comissões competentes para exararem os seus respectivos pareceres. ● **REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA APROVADOS. 1) Requerimento nº 1316/2024**, de autoria dos Vereadores Joaquim Antonio da Rosa Neto, Rogério Aparecido Castilho, Edirlei Junio Reis, André Marcos de Abreu, Antonio Rafael Morgado, Artur Yukio Takayama e Marcos Antonio dos Santos, inseriu o Projeto de Lei nº 034/2024 na Pauta da Ordem do Dia como Item 07. **2) Requerimento nº 1310/2024**, de autoria dos Vereadores Pedro Charles Shirakawa Ishi, Joaquim Antonio da Rosa Neto, Artur Yukio Takayama, André Marcos de Abreu, Antonio Rafael Morgado, Denis Cláudio da Silva, Edirlei Junio Reis, Givaldo Freitas dos Santos e José de Oliveira Lima, inseriu o Projeto de Lei nº 050/2024 na Pauta da Ordem do Dia como Item 08. **3) Requerimento nº 1311/2024**, de autoria dos Vereadores Joaquim Antonio da Rosa Neto, Rogério Aparecido Castilho, Edirlei Junio Reis, André Marcos de Abreu, Antonio Rafael Morgado, Artur Yukio Takayama e Marcos Antonio dos Santos, inseriu o Projeto de Lei nº 051/2024 na pauta da Ordem do Dia como Item 09. **4) Requerimento nº 1312/2024**, de autoria dos Vereadores Joaquim Antonio da Rosa Neto, Rogério Aparecido Castilho, Edirlei Junio Reis, André Marcos De Abreu, Antonio Rafael Morgado, Artur Yukio Takayama e Marcos Antonio dos Santos, inseriu o Projeto de Lei nº 052/2024 na pauta da Ordem do Dia como Item 10. **5) Requerimento nº 1313/2024**, de autoria dos Vereadores Joaquim Antonio da Rosa Neto, Rogério Aparecido Castilho, Edirlei



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Junio Reis, André Marcos de Abreu, Antonio Rafael Morgado, Artur Yukio Takayama e Marcos Antonio dos Santos, inseriu o Projeto de Lei nº 053/2024 na pauta da Ordem do Dia como Item 11. **6) Requerimento nº 1314/2024**, de autoria dos Vereadores Joaquim Antonio da Rosa Neto, Rogério Aparecido Castilho, Edirlei Junio Reis, André Marcos de Abreu, Antonio Rafael Morgado, Artur Yukio Takayama e Marcos Antonio dos Santos, inseriu o Projeto de Lei nº 054/2024 na pauta da Ordem do Dia como Item 12. Quanto às Indicações, por já constarem nas pastas dos Senhores Vereadores, o Vereador Lazário Nazaré Pedro, solicitou a dispensa da leitura. O Senhor Presidente, após consultar com os demais Senhores Vereadores, e estes aprovarem, anunciou que as Indicações seriam encaminhadas ao Executivo Municipal. Continuando, o Senhor Presidente passou para a **TRIBUNA LIVRE**. Por ordem de inscrição, discursaram os vereadores: **1º) Com a palavra, o Vereador Artur Yukio Takayama – PL (Artur Takayama)**, que após os seus cumprimentos, informou quanto à pavimentação em andamento em vias do bairro Vila Figueira e complementou que demais vias irão receber intervenções conforme reivindicações deste e demais vereadores. Comunicou também que esteve presente na ocasião que firmou a construção e uma nova creche no Vila Urupês. **2º) Com a palavra, o Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi – PL (Pedro Ishi)**, que após os seus cumprimentos, comentou acerca da inauguração de unidade do CAPS 24 horas, sendo a primeira da região a atender neste modelo. Comentou também acerca da votação realizada pelo Superior Tribunal Federal que descriminalizou o porte de maconha manifestando sua desaprovação. **3º) Com a palavra, o Vereador Jaime Siunte – AVANTE**, que após os seus cumprimentos, informou acerca de compromisso firmado com o Executivo Municipal na forma de um Projeto de Participação Público-Privada, baseado em suas pesquisas acadêmicas, que aborda a possibilidade de geração de energia através da queima do lixo. **4º) Com a palavra, o Vereador Edirlei Junio Reis – PL (Professor Edirlei)**, que após os seus cumprimentos, manifestou seu repúdio frente a descriminalização da maconha como votada pelo STF e clamou pela implementação de escolas cívico militares. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, passou para a **ORDEM DO DIA**. Em questão de ordem **o Vereador Artur Yukio Takayama solicitou votação simbólica**. O Senhor Presidente afirmou que a solicitação é regimental e consultou com os demais Vereadores. Não havendo manifestações contrárias, aprovou o pedido. Em questão de ordem, a Vereadora Gerice Rego Lione, solicitou **inversão de pauta, entre o Item 01 e Item 04**. O Senhor Presidente afirmou que a solicitação é regimental e consultou com os demais Vereadores. Não havendo manifestações contrárias, aprovou o pedido. Em questão de ordem o Vereador Jaime Siunte solicitou **inversão de pauta entre o item 02 e o Item 05**. O Senhor Presidente afirmou que a solicitação é regimental e consultou com os demais Vereadores. Não havendo manifestações contrárias,



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

aprovou o pedido. **Item 01 – única discussão e votação – aprovada, por unanimidade dos vereadores presentes, a Moção nº 043/2024**, de autoria da Vereadora Gerice Rego Lione, parabeniza a presidente Silmara dos Reis, eleita com 143 votos, na assembleia extraordinária realizada ontem, na APAE-Suzano. Iniciado o período de discussão, a autora solicitou a palavra. **Com a palavra, a Vereadora Gerice Rego Lione – PODEMOS (Gerice Lione, esposa do prefeito da academia)**, que após os seus cumprimentos, manifestou louvores à parabenizada. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou a Moção em votação. Quórum de Maioria Simples. **Aprovada**. A Vereadora solicitou a entrada da parabenizada para entrega da placa. O Senhor Presidente convocou uma comissão composta pelos Vereadores Lazário Nazaré Pedro, Max Eleno Benedito e Jaime Siunte para recepcionar a parabenizada. A entrega da placa foi realizada pela autora. **Item 02 – única discussão e votação – aprovada, por unanimidade dos vereadores presentes, a Moção nº 041/2024**, de autoria do Vereador Jaime Siunte, parabeniza os atletas da Associação de Taekwondo Fúria dos núcleos Casa Branca, Leblon, Vila Urupês e São José. Iniciado o período de discussão, o autor solicitou a palavra. **Com a palavra, o Vereador Jaime Siunte – AVANTE**, que após os seus cumprimentos, manifestou louvores ao parabenizado. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou a Moção em votação. Quórum de Maioria Simples. **Aprovada**. O Vereador solicitou a entrada do parabenizado para entrega da placa. O Senhor Presidente convocou uma comissão composta pelos Vereadores Artur Yukio Takayama, Pedro Charles Shirakawa Ishi e Marcio Alexandre de Souza para recepcionar o parabenizado. A entrega da placa foi realizada pelo autor. **ITEM 03 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº COMPLEMENTAR Nº 004/2024**, de autoria do Executivo Municipal, aprova o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - PMGRCCV, e dá outras providências. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 080/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente nº 011/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 076/2024: favorável. Quórum de Maioria Absoluta. **ITEM 04 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 032/2024**, de autoria do Executivo Municipal, denomina "Espaço Iracy Bacelar de Carvalho", a praça, localizada no loteamento denominado Jardim das Flores, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 067/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente nº 009/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 079/2024: favorável. Quórum de Maioria Simples. **ITEM 05 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 003/2024**, de autoria



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

do Vereador Marcel Pereira da Silva, fica proibido no âmbito municipal a distribuição a título de brinde, promoção, sorteio, prêmio, rifa, bingo e eventos similares de animais vivos em eventos públicos ou privados e dá outras providências. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 021/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Proteção e Bem Estar Animal nº 001/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 036/2024: favorável. Quórum de Maioria Simples. **Item 06 – única discussão e votação – aprovada, por unanimidade dos vereadores presentes, a Moção nº 042/2024**, de autoria dos Vereadores Edirlei Junio Reis e Pedro Charles Shirakawa Ishi, parabeniza as instrutoras do PROERD em Suzano, a Cabo PM Aline Dias Portugal e a Soldado PM Gisele Ap<sup>a</sup> da Silva Datilo, que no último dia 19 de junho formaram a turma de 2024/PROERD. Iniciado o período de discussão, o Vereador Edirlei Junio Reis solicitou a palavra. **Com a palavra, o Vereador Edirlei Junio Reis – PL (Professor Edirlei)**, que após os seus cumprimentos, manifestou louvores às parabenizadas. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou a Moção em votação. Quórum de Maioria Simples. **Aprovada.** O Vereador solicitou a entrada do parabenizado para entrega da placa. O Senhor Presidente convocou uma comissão composta pelos Vereadores André Marcos de Abreu, Denis Claudio da Silva e Marcos Antonio dos Santos para receber as parabenizadas. A entrega da placa foi realizada pelo Vereador Edirlei Junio Reis, acompanhado do Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi. **Item 07 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024**, de autoria da Mesa Diretiva, dispõe sobre homenagens ao Dia do Maçom, em cumprimento a Lei Municipal nº 3.328, de 20 de julho de 1999. – Tendo sido aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 087/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo nº 049/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 085/2024: favorável. Quórum de Dois Terços. **Aprovado. Item 08 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 050/2024**, de autoria do Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi, dispõe sobre a implementação de política materno-infantil e institui o projeto “Gestação e o Diabetes, cuidando da mãe e do bebê” no âmbito do Município de Suzano. – Tendo sido aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 088/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Saúde nº 004/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 086/2024: favorável. Iniciado o período de discussão, o autor pediu a palavra. **Com a palavra, o Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi – PL (Pedro Ishi)**, que após seus cumprimentos pediu apoio dos demais vereadores



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

para aprovação do projeto, pontuou que considera sua implementação de alta importância em razão de sua experiência anterior como Secretário Municipal de Saúde. Não havendo mais manifestações, iniciou-se a votação. Quórum de Maioria Simples. **Aprovado. Item 09 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 051/2024**, de autoria do Executivo Municipal, denomina Rua “Jandira Paviani”, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo. – Tendo sido aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 089/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente nº 013/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 087/2024: favorável. Quórum de Maioria Simples. **Item 10 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 052/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dá nova redação ao dispositivo que especifica, da Lei Municipal nº 5.319 de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências. – Tendo sido aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 090/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo nº 052/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 088/2024: favorável. Quórum de Maioria Simples. **Item 11 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 053/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências. – Tendo sido aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 091/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 089/2024: favorável. Quórum de Maioria Simples. **Item 12 – única discussão e votação – aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 054/2024**, de autoria do Executivo Municipal, denomina uma unidade escolar “Escola Municipal Samira Antoun Bou Assi” e acresce dispositivo que especifica na Lei Municipal nº 4.900, de 02 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a rede pública de ensino municipal e suas unidades educacionais; padroniza as respectivas denominações”, e dá outras providências. – Tendo sido aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 092/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente nº 014/2024: favorável. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 090/2024: favorável. Quórum de Maioria Simples. Nada mais havendo, às vinte horas e onze minutos, o Senhor Presidente encerrou a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, do Quarto Exercício, da Décima Oitava Legislatura, da qual lavrou esta ata, que será pela Mesa assinada. Compareceram a esta



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

sessão, os seguintes Vereadores: André Marcos de Abreu – PSD (Pacola); Antonio Rafael Morgado – PSD (Professor Toninho Morgado); Artur Yukio Takayama – PL (Artur Takayama); Denis Claudio da Silva – PSD (Denis, filho do Pedrinho mercado); Edirlei Junio Reis – PL (Professor Edirlei); Gerice Rego Lione – PODEMOS (Gerice Lione, esposa do prefeito da Academia); Givaldo Freitas dos Santos – PL (Baiano da Saúde); Jaime Siunte – AVANTE (Jaime Siunte); Joaquim Antonio da Rosa Neto – PL (Joaquim Rosa); José de Oliveira Lima – MDB (Zé Oliveira); Lazário Nazaré Pedro – REPUBLICANOS (Lázaro de Jesus); Leandro Alves de Faria – PL (Leandrinho); Marcel Pereira da Silva – PRD (Marcel da Ong); Marcio Alexandre de Souza – PL (Marcio Malt); Marcos Antonio do Santos – PRD (Maizena); Max Eleno Benedito – PL (Max do Futebol); Nelson dos Santos – PL (Nelson do Fadul); Pedro Charles Shirakawa Ishi – PL (Pedro Ishi) e; Rogério Aparecido Castilho – PSB (Rogério Castilho).

**PLENÁRIO FRANCISCO MARQUES FIGUEIRA, 26 de junho de 2024**

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**  
**Presidente**

**VER. ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO**  
**Primeiro Secretário**

**VER. EDIRLEI JUNIO REIS**  
**Segundo Secretário**